



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.568, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina de RUA VITOR NUNES DA ROSA, a rua sem saída que tem início na Rua Raul Aquiles Emerick, na esquina do Mercado Rosa Silva, Distrito de Barra Alegre, Bom Jardim – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

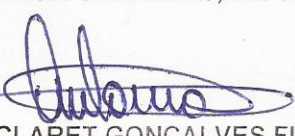
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VITOR NUNES DA ROSA, a rua sem saída que tem início na Rua Raul Aquiles Emerick, na esquina do Mercado Rosa Silva, Distrito de Barra Alegre, Bom Jardim – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

